

ESTIMATIVA DA DESPESA

Inexigibilidade de licitação decorrente de credenciamento.

Vinculada ao Edital de Chamamento Público para Credenciamento n. 02/2025.

Link do PNCP do Edital de Chamamento Público para Credenciamento:

<https://pncp.gov.br/app/editais/02715882000105/2025/55>

Requerente do credenciamento: SENDCASE TELEINTERCONSULTAS LTDA.

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto Na Lei nº 14.133/2021, o processo de licitação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais o **documento de estimativa de despesa**.

2. OBJETO CONTRATUAL

O objeto a ser contratado consiste no seguinte:

CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE COMPLEMENTAR, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA PELA CREDENCIADA, SENDO: TELECONSULTAS MÉDICAS ESPECIALIZADAS (COM RETORNO); TELECONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR; E TELECONSULTORIA MÉDICA ESPECIALIZADA ASSÍNCRONA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

3. ESTIMATIVA DA DESPESA

A estimativa de preços é pautada nos preços definidos pelo Edital de Chamamento Público para Credenciamento n. 02/2025 (<https://pncp.gov.br/app/editais/02715882000105/2025/55>).

TELECONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA COM RETORNO						
Item	Código	Procedimento	Unid.	Valor R\$	Quant. para 4 anos	Valor Total Estimado
TELECONSULTORIA MÉDICA ESPECIALIZADA ASSÍNCRONA						
29	08.04.01.002-1	Teleconsultoria Médica Especializada para as	Consulta	R\$ 55,00	10.000	R\$ 550.000,00

		seguintes especialidades (Endocrinologia, Endocrinologia Pediatria, Neurologia Pediatria, Psiquiatria, Psiquiatria Pediatria, Hematologia, Ginecologia, Neurologia, Alergologia e Imunologia, Cardiologia, Cardiologia Pediatria, Dermatologia, Geriatria, Mastologia, Nefrologia Pediatria, Pneumologia, Pneumologia Pediatria, Gastroenterologia, Angiologia, Geriatria, infectologista, Infectologista Pediatria, Nefrologia, Oftalmologia, Oftalmologia Pediatria, Ortopedia, Otorrinolaringologia, Pediatria, Proctologia, Reumatologia, Urologia, Cirurgia Vascular.				
TOTAL					10.000	R\$ 550.000,00

A pesquisa foi realizada pautou-se nas disposições previstas no art. 23, da Lei Federal 14.133/21, e Resolução 04/2023 do CIS-AMUREL, inclusive mediante sistema de registro de preços, resultando nos contratos e processos que seguem anexos a esta pesquisa de preços.

Tubarão/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.

GABRIELA NUNES MARTINS
Servidora Municipal